



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover, em caráter de urgência, a contratação e a escala regular de Médicos Especialistas em Pediatria e Cardiologia para desempenharem suas funções no Pronto Atendimento de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo atender às necessidades do Distrito de Barra de São João, por tratar-se de reivindicação da população que reside na região e que atualmente sofre com a falta extrema de médicos especialistas nestas áreas essenciais.

A ausência de pediatras de plantão deixa mães, pais e responsáveis desamparados nos momentos de urgência infantil. Da mesma forma, a falta de cardiologistas — especialidade onde a agilidade no socorro é determinante para salvar vidas — coloca em risco iminente a integridade física dos munícipes.

Diante da falta de profissionais no Pronto Atendimento local, os pacientes e suas famílias são obrigados a se deslocar para municípios vizinhos em busca de socorro médico. Esse deslocamento rodoviário gera graves transtornos, custos financeiros que muitos não podem arcar e, principalmente, um tempo precioso de viagem que pode levar ao agravamento crucial dos quadros clínicos.

A garantia de atendimento especializado dentro do próprio distrito é fundamental para assegurar o direito básico à saúde e trazer dignidade e segurança para a população local e os que nos visitam.

Casimiro de Abreu, 16 de Junho de 2026.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador